



## Despacho

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino:

1 - A abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciatura adequada, na área das ciências sociais ou educativas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica – Serviço de Educação e Bibliotecas (SEB);

2- Que o procedimento seja conduzido pelos elementos do júri a seguir designados:

-Presidente: Maria João Augusto Pina

-Vogais efetivos: Maria Armanda Palma Salgado e João António Guerreiro Camacho

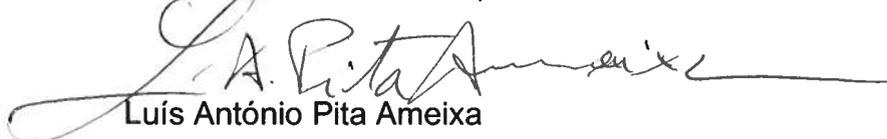
-Vogais suplentes: Maria José Guerreiro Mendes Couraça e Carla Alexandra Vilhena do Pereiro

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3- Mais procedo à aprovação do aviso que a este é anexo, para todos os efeitos da tramitação do procedimento de recrutamento por mobilidade, e demais efeitos legais.

Ferreira do Alentejo, 5 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa